



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 830, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **SONYELE MILLENA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 124.430.614-26, portadora da Cédula de Identidade nº 6.162.050 - SSP/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-1**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 830, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*Exonera Chefe de Gabinete – Gabinete da  
Secretária - Secretaria de Desenvolvimento e  
Assistência Social – no âmbito do município de  
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **SONYELE MILLENA  
BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 124.430.614-  
26, portadora da Cédula de Identidade nº 6.162.050 - SSP/PE,  
de exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, de provimento em  
comissão, **símbolo Ch-1**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**D13E36A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>